



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE ANGELICA/MS  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA

**ATA Nº 001/2025**

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2025 as 08:00 horas na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS (IPA) sito a Rua Treze de maio 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. Reuniram-se os Membros do Conselho curador, criado através da Lei Municipal 800/2009 de 21/09/2009 e nomeados através da Portaria nº 067 de 27/01/2022, alterada pela Portaria 447 de 12/07/2022 Presente à reunião os Conselheiros: Juliana Nicoletti Gracia, (Secretaria do Conselho Curador) Adriana Silva Nascimento, (Presidente do Conselho Curador) Elisângela Lopes da Silva , Roberto Sorano, Everaldo Americo Mateus, a reunião teve por objetivo apresentar para análise e aprovação o calculo atuarial para o exercício de 2025, o calculo atual para 2025 apresentou uma razoável melhora em relação ao cálculo anterior, mantido o plano de custeio atual o cálculo atuarial apresentou superavit de 7.288.887,88, tais melhorias apresentadas foi em decorrência de que passamos a receber a compensação previdenciárias, melhoria nos dados de servidores, obtido através do cadastramento de servidores ativos e inativos (censo Previdenciário) feito em 2023, desempenho nos investimentos, baixo crescimento da folha de pagamento de ativos, após a devida análise e ponderações o Conselho Curador aprova o Cálculo atuarial 2025. Nada mais havendo para tratar foi lavrada esta ata por mim Secretaria que assino após lida e aprovada por todos os demais membros deste Conselho

  
Adriana Silva Nascimento

  
Elisângela Lopes da Silva

  
Juliana Nicoletti Gracia

  
Roberto Sorano

  
Everaldo Americo Mateus